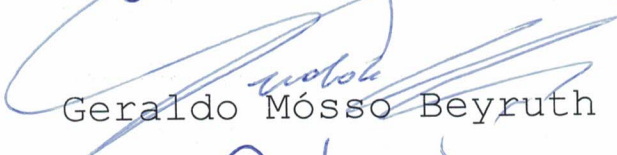


Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo nº 03/2017. Aos dez dias do mês de novembro de 2017, às 09h, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os 04 (quatro) membros do Conselho Administrativo, sendo eles, Geraldo Mósso Beyruth, José Renato Ferreira Manhães, Márcia Duarte Silva Souza e Benedita Maria Candido dos Santos, ausente a Presidente do Conselho Sr^a Ivanete Paes Azevedo, presentes também a Analista Jurídica Sr^a. Aline Tavares Maciel, o Diretor Executivo Sr. Luiz Paulo Madureira e os membros da Junta de Recursos Sr. Erick Gimenes Alvarenga Domingues, Renata Gomes Barreto Coutinho e Joyce Rios Lobo Azevedo. A Secretária do Conselho deu início a reunião dando a palavra ao membro do Conselho Dr. Geraldo Beyruth que questionou quanto à aprovação do Regimento da Junta de Recursos pelo Conselho Administrativo, sendo explicado pelo Presidente da Junta que era para apreciação do mesmo pelos membros do Conselho, o que já havia sido realizada pelo Conselho Administrativo e que nada se opôs aos termos do Regimento. Em seguida o Diretor Executivo do SJBPREV aprovou o Regimento em questão. Após o Presidente da Junta esclarece que deverá ser informado por escrito ao segurado nos processos de qualquer benefício que cabe recurso administrativo quando houver discordância da decisão proferida nos autos. Informou, ainda, que a Junta só se reunirá quando houver sido interposto recurso administrativo. Em seguida os membros da Junta

se retiraram para que os membros do Comitê de Investimentos participassem da reunião. O Diretor Executivo informou que irá fazer uma reavaliação nos investimentos do SJBPREV em virtude de perda de investimentos, devido à oscilação de mercado. O que foi aprovado pelo Comitê de Investimentos e o Conselho Administrativo. Em seguida foram apresentados os processos de aposentadoria nº 528/2017 do Sr. Lenildo Pereira dos Santos e nº 520/2017 da Srª Fátima Luiz da Silva para apreciação do Conselho Administrativo. Após a apreciação dos processos, verificou-se que o Processo de aposentadoria da Srª Fátima Luiz da Silva não consta o período de magistério na simulação de aposentadoria, sendo que a mesma é professora, portanto deverá conter o período. Sendo assim só será concluída a apreciação do referido processo após a regularização desta pendência. Em relação ao Processo nº 528/2017, o mesmo foi apreciado e aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.


Marcia Duarte Silva Souza


Geraldo Mósso Beyruth


José Renato Ferreira Manhães






Benedita Maria Cândido dos Santos
Benedita Maria Cândido dos Santos

Aline Tavares Maciel
Aline Tavares Maciel

Erick Gimenes Alvarenga Domingues

Renata Gomes Barreto Coutinho

Joyce Rios Lobo Azevedo

Luiz Paulo Ferreira Madureira

Edmar Malafaia Menezes

Bruno Lindolfo Gomes